

DECRETO Nº 014/2025

De 03 de junho de 2025

TRANSFERE o Feriado do dia 09 de junho instituído através da Lei Municipal N.º 862/2015 para o dia 19 de junho de 2025 - CORPUS CHRISTI (quinta feira), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

- **Considerando** que o dia 09 de junho de 2025 (-feira) é feriado municipal aniversário de morte do Deputado Welington Landim.
- **Considerando** que o dia 19 de junho (quinta feira) é dia que celebramos Corpus Christi;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica **TRANSFERIDO** para o dia 19 de junho de 2025 (Quinta feira) dia dedicado a **CORPUS CHRISTI** o FERIADO do dia 09 de junho, “aniversário de morte do Deputado Welington Landim”, não funcionando Empresas, Comércio, Industrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia 19 de junho de 2025.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 03 de junho de 2025.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal